



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA



Resolução Nº 08/2025 de 16 de dezembro de 2025

"Aprova as contas do exercício financeiro de 2024, processo nº: 1.189.063, conforme Parecer do TCE/MG e dá outras providências."

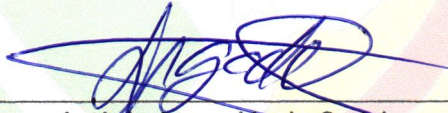
O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º) - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista/MG, gestão do Prefeito Ronaldo Laurindo Bueno, sem ressalvas, por 09 (nove) votos, conforme detalhado em ata, relativo ao exercício financeiro de 2024, nos termos do parecer prévio exarado pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º) - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Bela Vista - MG, 16 de dezembro de 2025.


Gerson Arlindo de Souza
Presidente


Antônio Aparecido de Godoi
Vice-Presidente


Quedes Cunha
Secretário